

**COMISSÃO DE SAÚDE E DE
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 14/02026

Tendo esta comissão, recebido na data de 31 de Março de 2026, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria da vereadora Ana Carolina Silva Faria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre o direito de alimentar animais em situação de rua no Município de Itaúna-MG**

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir a obrigatoriedade de afixação, em estabelecimentos públicos de acesso coletivo, de cartazes informativos que esclareçam à população acerca do direito de alimentar animais em situação de rua, bem como orientações sobre práticas adequadas e responsáveis.

A proposição apresenta relevante interesse público, uma vez que aborda tema diretamente ligado à proteção e ao bem-estar animal, além de promover a conscientização da população quanto à prática solidária de alimentação de animais abandonados.

É sabido que a alimentação de animais em situação de rua, quando realizada de forma responsável, contribui para redução do sofrimento desses seres e auxilia no controle sanitário, evitando a busca por alimentos em locais inadequados, o que pode gerar riscos à saúde pública.

Ademais, a iniciativa possui caráter educativo, ao informar e orientar os munícipes, contribuindo para construção de uma sociedade mais consciente, empática e alinhada aos princípios de proteção animal, os que quais vêm sendo cada vez mais reconhecidos no ordenamento jurídico brasileiro

Importante destacar que o Projeto não impõe ônus excessivos aos estabelecimentos, limitando-se à afixação de material informativo, medida de baixo custo e grande alcance social

Rosse Andrade Silva
Presidente Comissão Saúde/Relador

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei, considerando o relevante interesse público, o caráter educativo da medida e sua contribuição para o bem-estar animal e para a conscientização social, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei e estará apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa Legislativa.

Rosse Andrade Silva
Presidente da Comissão de Saúde/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto da Relatora.

Sala das Comissões, em 31 de Março de 2026

Ana Carolina Silva Faria
Membro

Wenderson Arley da Silva
Membro